

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Alpestre/RS

Área Demandante: Administração Municipal

I – Descrição da necessidade da contratação

A Administração Municipal dispõe de frota própria utilizada de forma contínua e intensiva no atendimento das atividades institucionais das Secretarias de Assistência Social, Administração, Obras Públicas e Trânsito, e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Destacam-se, nesse contexto, os seguintes grupos de veículos:

- a) vans das marcas Fiat e Renault, utilizadas no transporte de passageiros vinculados às ações da Secretaria de Assistência Social;
- b) caminhonete Ford Ranger, utilizada nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria da Administração;
- c) caminhões Volkswagen;
- d) caminhões Iveco;
- e) caminhões Ford;

Os veículos descritos nas alíneas “c”, “d” e “e” são empregados diariamente pela Secretaria de Obras Públicas e Trânsito e pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em serviços essenciais, tais como cascalhamento de estradas, transporte de materiais, remoções e apoio à infraestrutura urbana e rural.

A execução dessas atividades depende diretamente da disponibilidade e do adequado funcionamento dos veículos, os quais estão sujeitos a desgaste natural decorrente do uso frequente, das condições operacionais e da intensidade das demandas atendidas.

Atualmente, existe contratação vigente para atendimento dessa necessidade; contudo, o saldo remanescente revela-se insuficiente para suprir a demanda futura, em razão do aumento do desgaste dos veículos, da ocorrência de falhas mecânicas e da continuidade das atividades que exigem utilização permanente da frota.

A insuficiência de atendimento dessa necessidade pode resultar na paralisação de veículos, comprometendo a continuidade dos serviços públicos, prejudicando o atendimento à população e impactando negativamente a eficiência administrativa.

Dessa forma, a necessidade a ser atendida consiste em garantir condições adequadas de funcionamento da frota municipal, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos prestados, em observância ao interesse público.

II – Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no planejamento de demandas das Secretarias Municipais envolvidas na utilização da frota, encontrando-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual – PCA.

A manutenção da frota municipal configura necessidade contínua e recorrente, sendo incluída anualmente no planejamento em razão da indispensabilidade de assegurar a disponibilidade operacional dos veículos utilizados no atendimento das atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços públicos desenvolvidas pelas diversas unidades da Administração Municipal.

III – Requisitos da contratação

A contratação deverá observar requisitos que assegurem a adequada manutenção das condições de funcionamento da frota municipal, contemplando o atendimento a diferentes tipos de veículos, com características e finalidades distintas, utilizados em atividades administrativas, operacionais e de transporte de passageiros. A execução deverá garantir qualidade, confiabilidade e compatibilidade com as especificações técnicas dos fabricantes, de modo a preservar a vida útil dos veículos e assegurar condições seguras de operação.

Para atendimento dessas exigências, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) fornecimento de peças novas, genuínas, originais de primeira linha ou equivalentes, em conformidade com o padrão ABNT NBR 15296, assegurando qualidade e compatibilidade com os veículos;
- b) execução dos serviços em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelos fabricantes, observando procedimentos adequados para cada tipo de intervenção;
- c) realização de diagnóstico técnico por meio de equipamentos apropriados, incluindo scanner compatível com os sistemas eletrônicos dos veículos, quando aplicável;
- d) emissão de orçamento prévio detalhado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contendo a descrição dos serviços, peças necessárias e respectivos valores;
- e) garantia mínima de 6 (seis) meses para peças e serviços executados, assegurando a qualidade e a durabilidade das intervenções realizadas;
- f) execução dos serviços por profissionais habilitados, em estabelecimento que disponha de infraestrutura adequada e ferramental compatível com os serviços a serem prestados;
- g) cumprimento de prazos de atendimento compatíveis com a natureza das demandas, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- h) disponibilidade de atendimento prioritário ou emergencial nos casos de pane ou falhas graves, visando reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e mitigar impactos na prestação dos serviços.

Além disso, deverão ser observados os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica dos fornecedores, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a capacidade de execução adequada do objeto contratado.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação

A estimativa das quantidades de serviços e peças necessárias para a manutenção da frota municipal foi elaborada com base na análise de informações históricas e em levantamento técnico realizado junto às Secretarias responsáveis pela operação dos veículos, considerando a realidade operacional do Município e o comportamento da demanda ao longo do tempo.

Para a definição das estimativas, foram considerados, entre outros aspectos:

- a) registros de manutenção realizados nos últimos anos, incluindo serviços executados e peças substituídas;
- b) dados constantes em atas de registro de preços e contratos anteriores relacionados à manutenção de veículos e equipamentos;
- c) número de veículos que compõem a frota municipal e suas respectivas características operacionais;
- d) intensidade de uso nas atividades administrativas, de transporte e de infraestrutura urbana e rural;
- e) projeções de demanda vinculadas ao planejamento das ações e serviços públicos a serem executados no período de vigência da contratação.

As estimativas contemplam tanto a necessidade de manutenção preventiva periódica quanto a ocorrência de manutenções corretivas decorrentes de falhas ou avarias associadas à operação contínua dos veículos, considerando ainda a interdependência com outras contratações relacionadas à gestão da frota, de modo a possibilitar atendimento integrado e ganhos de escala.

Diante da natureza do objeto, marcada pela imprevisibilidade das demandas, foi adotado, de forma justificada, o superdimensionamento das quantidades estimadas, com a inclusão de margem de segurança suficiente para absorver variações decorrentes do desgaste, da intensidade de uso e da ocorrência de falhas não programadas. Tal medida visa evitar a insuficiência de saldo durante a vigência contratual e garantir a continuidade dos serviços públicos, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade de manutenção.

As memórias de cálculo, planilhas de estimativas e documentos que fundamentam as quantidades projetadas integrarão o processo administrativo, assegurando a rastreabilidade das informações, a transparência dos critérios adotados e a adequada verificação da compatibilidade das estimativas com as necessidades da Administração.

V – Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Com a finalidade de identificar a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa relacionada à manutenção da frota municipal, foi realizado levantamento de mercado com base em diferentes fontes de informação, incluindo consultas a fornecedores especializados da região, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e avaliação das experiências anteriormente adotadas pelo próprio Município em contratações dessa natureza.

O levantamento considerou, ainda, as particularidades do objeto, especialmente a diversidade de marcas e modelos que compõem a frota, a utilização intensiva dos veículos, a imprevisibilidade das demandas de manutenção corretiva e a necessidade de atendimento célere, de modo a evitar a paralisação de serviços públicos essenciais.

A partir dessa análise, foram identificadas as seguintes alternativas para o atendimento da demanda:

- a) Execução dos serviços com equipe própria da Administração

Essa alternativa consiste na realização integral das atividades de manutenção por meio de estrutura interna do Município, utilizando servidores, instalações e equipamentos próprios.

A análise técnica evidenciou que o Município não dispõe, atualmente, de estrutura suficiente para atendimento integral da demanda, especialmente em razão da ausência de equipe técnica especializada em quantidade adequada, da limitação de espaço físico apropriado e da inexistência de ferramental e equipamentos específicos compatíveis com a complexidade e diversidade dos veículos que compõem a frota.

Além disso, a manutenção de veículos modernos, especialmente aqueles dotados de sistemas eletrônicos embarcados, exige utilização de equipamentos de diagnóstico específicos e constante atualização técnica, o que implicaria investimentos elevados e contínuos por parte da Administração.

Sob o aspecto operacional, a adoção dessa alternativa poderia comprometer a qualidade dos serviços, aumentar o tempo de atendimento das demandas e elevar o risco de paralisações prolongadas, impactando diretamente a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se que a execução com equipe própria não se mostra viável, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

b) Realização de contratações pontuais e individualizadas

Essa alternativa consiste na abertura de processo administrativo específico para cada necessidade de manutenção, seja para aquisição de peças ou execução de serviços.

Sob o aspecto operacional, tal modelo apresenta limitações relevantes, uma vez que implica repetição constante de procedimentos administrativos e licitatórios, aumentando o tempo necessário para atendimento das demandas. Considerando a natureza da manutenção veicular, muitas vezes urgente e imprevisível, essa alternativa pode resultar em prolongada indisponibilidade dos veículos, comprometendo diretamente a continuidade dos serviços públicos.

Do ponto de vista administrativo, a fragmentação das contratações gera maior carga de trabalho, dificulta o planejamento e reduz a padronização de preços e condições contratuais. Sob o aspecto econômico, tende a resultar em menor eficiência, em razão da ausência de ganho de escala e da possibilidade de variação significativa de preços entre diferentes contratações.

Portanto, conclui-se que essa alternativa não se mostra adequada para atendimento da demanda.

c) Contratação de empresa única para atendimento integral da frota

Essa alternativa consiste na contratação de um único fornecedor responsável por atender, de forma integral, todas as demandas de manutenção da frota municipal.

Embora apresente como vantagem a centralização da execução e a simplificação da gestão contratual, essa alternativa apresenta limitações importantes sob o aspecto da

competitividade, tendo em vista que a frota municipal é composta por veículos de diferentes marcas e características, o que exige conhecimento técnico diversificado.

Nem todas as empresas do mercado possuem capacidade técnica, estrutura operacional e disponibilidade para atender integralmente todas essas demandas, o que pode restringir a participação no certame e reduzir o nível de concorrência.

Além disso, a concentração em um único fornecedor pode gerar dependência excessiva, aumentar riscos contratuais e, eventualmente, comprometer a qualidade dos serviços prestados, caso não haja especialização adequada para todos os tipos de veículos.

Sendo assim, embora operacionalmente simplificada, essa alternativa apresenta restrições que impactam sua viabilidade técnica e econômica.

d) Adoção de modelo de contratação sob demanda, com padronização de preços e condições, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP

Essa alternativa consiste na estruturação de contratação que permita o atendimento das demandas de manutenção conforme sua ocorrência, mediante definição prévia de preços e condições, operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, o que proporciona maior flexibilidade, eficiência e aderência à natureza do objeto.

Sob o aspecto técnico e operacional, essa solução mostra-se a mais adequada, considerando que a manutenção da frota envolve demandas variáveis e imprevisíveis, exigindo agilidade no atendimento e capacidade de resposta contínua. O SRP possibilita a realização de contratações conforme a necessidade efetiva, evitando atrasos decorrentes de novos processos licitatórios e reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos, o que contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos.

Do ponto de vista econômico, trata-se da alternativa mais vantajosa, pois permite a fixação prévia de preços para utilização ao longo da vigência da ata, assegurando maior previsibilidade dos custos e melhor planejamento orçamentário. Além disso, contribui para a redução de custos indiretos associados a contratações emergenciais, deslocamentos improdutivos e paralisações operacionais, promovendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A adoção do SRP também favorece a padronização de preços e condições contratuais, reduzindo variações indevidas e aumentando a transparência na gestão das despesas. Adicionalmente, possibilita a ampliação da competitividade do certame, ao permitir a participação de múltiplos fornecedores, inclusive com diferentes níveis de especialização, conforme as características da frota municipal.

Destaca-se, ainda, que essa alternativa contribui para a mitigação de riscos operacionais, ao assegurar disponibilidade contínua de atendimento, reduzir a ocorrência de paralisações e permitir maior controle sobre a execução contratual.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, estruturado para atendimento sob demanda da manutenção da frota municipal, apresenta-se como a alternativa mais econômica, segura e eficiente, por possibilitar a fixação de preços para uso contínuo, oferecer previsibilidade, reduzir paralisações, melhorar o

planejamento orçamentário, diminuir custos indiretos e ampliar a competitividade entre fornecedores, atendendo de forma mais adequada ao interesse público.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para serviços e fornecimento de peças compatíveis com o objeto, assegurando a adequação dos valores à realidade econômica e às necessidades da Administração.

Para a definição do valor estimado, foram considerados, de forma fundamentada, os seguintes elementos:

- a) histórico de consumo da contratação vigente, cujo saldo remanescente se mostra insuficiente para atendimento da demanda futura;
- b) expectativa de gastos decorrentes de manutenções corretivas, caracterizadas por sua natureza imprevisível;
- c) valores praticados por fornecedores do ramo, obtidos por meio de consultas de mercado;
- d) referenciais de preços provenientes de contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente municípios da região;
- e) memórias de cálculo elaboradas com base em dados reais de utilização da frota e projeções compatíveis com o período de vigência da contratação.

Considerando que o objeto envolve serviços e fornecimento de peças sujeitos a variações decorrentes do desgaste natural dos veículos, da intensidade de uso e da ocorrência de falhas não programadas, adotou-se, de forma justificada, o superdimensionamento das quantidades estimadas, incorporando margem de segurança suficiente para absorver oscilações de demanda. Tal medida visa evitar a insuficiência de saldo durante a vigência contratual e garantir a continuidade dos serviços públicos, reduzindo o risco de paralisações decorrentes da indisponibilidade de manutenção.

A memória de cálculo, os preços unitários referenciais e os documentos que fundamentam a estimativa integrarão o processo administrativo, podendo constar em anexo próprio, a ser tratado com o nível de acesso adequado até a conclusão do procedimento licitatório.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contemplando, de forma integrada, a execução de serviços técnicos e o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao adequado funcionamento dos veículos, abrangendo vans, caminhonete e caminhões utilizados pelas diversas Secretarias.

A manutenção preventiva compreende a realização de intervenções periódicas destinadas a preservar as condições operacionais dos veículos, reduzir o risco de falhas e prolongar a vida útil dos componentes. Já a manutenção corretiva abrange as intervenções necessárias para identificação e reparo de falhas, avarias ou desgastes decorrentes do uso

contínuo e das condições operacionais, especialmente considerando a intensidade de utilização em atividades urbanas e rurais.

A solução deverá ser estruturada para funcionamento sob demanda, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo a realização de intervenções conforme a necessidade efetiva da Administração, com definição prévia de preços e condições, assegurando maior agilidade no atendimento, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e compatibilidade com a dinâmica operacional dos serviços públicos.

Os serviços deverão ser executados por empresa(s) com capacidade técnica compatível com a diversidade da frota municipal, observando as recomendações dos fabricantes e os padrões técnicos aplicáveis, garantindo confiabilidade operacional, segurança dos veículos e qualidade das intervenções realizadas.

Nesse contexto, os serviços poderão envolver, entre outras atividades:

- a) realização de diagnóstico técnico para identificação de falhas, anomalias ou desgaste de componentes, mediante utilização de equipamentos adequados, incluindo scanner compatível com os sistemas eletrônicos dos veículos;
- b) execução de serviços de manutenção mecânica em motores, sistemas de transmissão, direção, freios e demais componentes estruturais;
- c) manutenção e reparo de sistemas elétricos e eletrônicos, incluindo chicotes, sensores, módulos, sistemas de partida e carga;
- d) manutenção de sistemas de arrefecimento, incluindo radiadores, bombas d'água, mangueiras e reservatórios;
- e) substituição de peças, componentes e conjuntos danificados ou desgastados, com fornecimento de peças novas, genuínas, originais de primeira linha ou equivalentes, em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis;
- f) execução de serviços complementares necessários à manutenção dos veículos, tais como soldagem, usinagem, retífica e recuperação de componentes.

A execução dos serviços deverá ser precedida de diagnóstico técnico detalhado, com emissão de orçamento discriminado no prazo estabelecido, contendo a descrição dos serviços, peças necessárias e respectivos valores, sendo a realização condicionada à prévia autorização da Administração, assegurando o controle técnico e financeiro das intervenções.

Adicionalmente, a solução deverá contemplar garantia mínima para os serviços executados e peças fornecidas, bem como prazos de atendimento compatíveis com a essencialidade dos serviços públicos, incluindo possibilidade de atendimento prioritário em situações de urgência, de modo a mitigar riscos de paralisação.

A implementação dessa solução permitirá maior organização, controle e previsibilidade na gestão da manutenção da frota municipal, contribuindo para a redução de indisponibilidades, a melhoria da eficiência operacional e a preservação do patrimônio público, em atendimento ao interesse público.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A análise quanto ao parcelamento da contratação considera a divisão do objeto em lotes, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas com diferentes níveis de especialização, especialmente em razão da diversidade de marcas, modelos e características dos veículos que compõem a frota municipal.

Nesse contexto, o parcelamento será estruturado de forma tecnicamente justificada, considerando tanto a natureza dos serviços quanto as especificidades técnicas dos veículos, adotando-se a divisão em lotes distintos, notadamente entre serviços de mecânica geral e serviços elétricos. Tal modelagem possibilita que empresas especializadas em cada segmento participem do certame, favorecendo a qualidade das intervenções e a compatibilidade técnica com os diferentes sistemas presentes nos veículos.

A adoção desse formato permite conciliar a especialização técnica com a eficiência administrativa, evitando a concentração excessiva do objeto e ampliando a competitividade, sem prejuízo da economicidade e da viabilidade de execução. Assim, o parcelamento proposto atende ao interesse público, ao equilibrar qualidade, eficiência e melhores condições de contratação para a Administração.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação tem por objetivo assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos que dependem diretamente da utilização da frota municipal, mediante a redução de paralisações, falhas operacionais e indisponibilidade de veículos, especialmente aqueles considerados essenciais à prestação de serviços à população.

Espera-se, como resultado, a diminuição de interrupções nas atividades administrativas e operacionais, com impacto direto na redução de atrasos em atendimentos na área da saúde, bem como no aprimoramento da execução dos serviços vinculados à Secretaria de Obras, que dependem da disponibilidade contínua e adequada dos veículos e equipamentos.

Busca-se, ainda, elevar o nível de eficiência na gestão da frota municipal, por meio de práticas que promovam maior controle, previsibilidade e racionalização dos recursos, evitando a ocorrência de custos indiretos elevados decorrentes de manutenções emergenciais, substituições não planejadas e ineficiências operacionais.

A padronização de peças e insumos constitui resultado esperado relevante, contribuindo para ganhos de economicidade, maior agilidade nos reparos e simplificação dos processos de aquisição, além de favorecer o controle de estoque e a redução de desperdícios.

Do ponto de vista do planejamento, a contratação deverá fortalecer a organização orçamentária, permitindo melhor estimativa e controle das despesas relacionadas à manutenção da frota, com maior previsibilidade dos gastos ao longo do exercício financeiro.

Por fim, espera-se otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis, garantindo melhor alocação das equipes, redução de retrabalhos e aumento da confiabilidade dos veículos, refletindo na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e no atendimento mais eficiente do interesse público.

X – Providências a serem adotadas previamente

Deverão ser adotadas, previamente à formalização da contratação, as medidas administrativas necessárias à adequada instrução processual, incluindo a realização de pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, a definição clara e precisa do objeto, a elaboração do Termo de Referência e a verificação de disponibilidade orçamentária.

Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá promover a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, com a devida definição de suas atribuições, assegurando a adequada segregação de funções e o acompanhamento sistemático da execução contratual.

Deverá, ainda, ser providenciado o registro da justificativa da contratação no Plano de Contratações Anual, quando aplicável, de modo a assegurar a compatibilidade com o planejamento institucional e o alinhamento às diretrizes da gestão pública.

No que se refere à operacionalização da contratação, será necessária a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização, especialmente quanto à utilização de sistemas informatizados eventualmente adotados, como o sistema CILIA®, quando aplicável, bem como quanto às rotinas de controle, registro e acompanhamento da execução.

Adicionalmente, os fiscais designados deverão ser previamente orientados acerca dos procedimentos relacionados à verificação do cumprimento das obrigações contratuais, incluindo regras de garantia, critérios de recebimento dos serviços e fornecimentos, bem como a correta formalização do ateste para fins de liquidação da despesa.

Por fim, deverá ser estabelecida rotina de acompanhamento da execução contratual, com a programação de inspeções periódicas, de modo a permitir a identificação tempestiva de inconsistências, a adoção de medidas corretivas e a garantia da adequada prestação dos serviços, em conformidade com as condições estabelecidas.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação está diretamente relacionada à gestão da frota municipal como um todo, inserindo-se em um conjunto mais amplo de ações administrativas voltadas à manutenção da operacionalidade dos veículos e à continuidade dos serviços públicos que deles dependem.

Nesse contexto, a contratação guarda interdependência com o fornecimento de insumos essenciais ao funcionamento da frota, especialmente peças, componentes, lubrificantes e demais materiais necessários à execução dos serviços de manutenção, bem como com o contrato de abastecimento de combustível, cuja regularidade é indispensável para a plena utilização dos veículos.

Além disso, a presente contratação poderá se relacionar com contratos anteriores ou vigentes que tenham objeto semelhante, notadamente no que se refere à manutenção da continuidade dos serviços e à transição entre instrumentos contratuais, evitando descontinuidade ou prejuízo à prestação dos serviços públicos.

Também se verifica relação com futuras contratações destinadas à manutenção de outros veículos municipais, considerando a necessidade permanente de conservação da frota,

o que exige planejamento integrado e visão sistêmica das demandas, de modo a assegurar economicidade, padronização de procedimentos e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação deve ser analisada em conjunto com os demais instrumentos contratuais vinculados à frota municipal, a fim de garantir coerência administrativa, otimização dos recursos e continuidade adequada das atividades desempenhadas pela Administração.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A execução de serviços de manutenção veicular possui potencial de geração de impactos ambientais, especialmente no que se refere ao manejo e descarte de resíduos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, peças e demais componentes substituídos durante os reparos. Tais impactos exigem a adoção de práticas adequadas de controle, armazenamento, transporte e destinação final, em estrita observância à legislação ambiental vigente.

A adequada manutenção preventiva e corretiva dos veículos contribui diretamente para a mitigação desses impactos, na medida em que reduz a emissão de gases poluentes, evita o consumo excessivo de combustível, diminui o descarte prematuro de peças e componentes e reduz a ocorrência de falhas mecânicas recorrentes, promovendo maior eficiência operacional e ambiental da frota.

Como medidas mitigadoras, deverá ser assegurado que todos os resíduos gerados sejam destinados de forma ambientalmente adequada, por meio de empresas ou sistemas devidamente licenciados, em conformidade com as normas aplicáveis. Além disso, deverá ser observada a obrigatoriedade de entrega ao Município das peças substituídas, para fins de controle, rastreabilidade e eventual auditoria.

As peças e componentes considerados inservíveis deverão ser submetidos a processos de destinação ambientalmente adequada, incluindo, quando aplicável, a adoção de sistemas de logística reversa, conforme previsto na legislação específica, garantindo que não haja descarte irregular ou impacto negativo ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação deverá incorporar práticas que promovam a sustentabilidade, o uso racional de recursos e a responsabilidade ambiental, alinhando a execução dos serviços aos princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável na Administração Pública.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante das análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, estruturada sob a forma de Sistema de Registro de Preços – SRP, mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público.


A solução proposta revela-se a mais vantajosa para a Administração, por atender de forma eficiente à natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção, assegurando maior agilidade no atendimento, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sob o aspecto técnico, a contratação permite o atendimento adequado à diversidade de marcas, modelos e características da frota municipal, garantindo a execução dos serviços por fornecedores com capacidade compatível e observância aos padrões exigidos pelos fabricantes. Do ponto de vista operacional, contribui para a redução de paralisações, melhoria da confiabilidade dos veículos e maior eficiência na execução das atividades das diversas Secretarias.

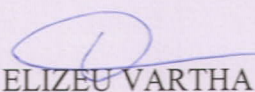
No campo econômico, a adoção do modelo proposto, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, possibilita maior previsibilidade de custos, padronização de preços e condições, redução de despesas indiretas e melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de favorecer o planejamento orçamentário e a gestão eficiente da frota.

Adicionalmente, a solução contempla medidas que fortalecem o controle administrativo, a fiscalização contratual, a sustentabilidade ambiental e a mitigação de riscos, evidenciando sua aderência às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

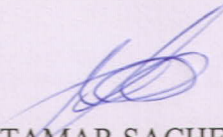
Dessa forma, posiciona-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, com a adoção da solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, por se tratar da alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Municipal, garantindo a regularidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.



ITACIR L. SACHETT
Diretor de Divisão de Oficina
Port. nº026/2025



ELIZEU VARTHA
Sec. Adj. Secret. De Obras Públicas e Trânsito
Port. nº064/2025



ITAMAR SACHETT
Secretário Mun. Secret. De Obras Públicas e Trânsito
Port. nº063/2025